



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Anchieta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA- SC

Secretaria Municipal de Educação

Telefone: (49) 3653 3200

E-mail: educacao1@anchieta.sc.gov.br

AV. Anchieta, 838

CNPJ: 83024687/0001-22

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

REGULAMENTO 001/2013

CONCURSO DE ORNAMENTAÇÕES NATALINAS DE ANCHIETA SC

PROMOÇÃO: Prefeitura Municipal de Anchieta /Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

ORGANIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO:

Secretaria Municipal de Educação

1. OBJETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL

Envolver os diversos setores do município na ornamentação natalina, despertando o espírito fraterno próprio da época do natal entre as pessoas; Embelezar o ambiente com a ornamentação e a participação de pessoas físicas e jurídicas.

1.1 OBJETIVOS DO CONCURSO:

O presente concurso visa escolher a melhor ornamentação natalina residencial (casa) e a melhor ornamentação natalina comercial (vitrine).

2. DAS ETAPAS DO CONCURSO:

- a) O Concurso estará aberto a todas as residências /famílias do perímetro urbano e rural e empresas dos diversos setores pertencentes a este município e devidamente inscritos.
- b) A efetivação da inscrição se dará no momento da entrega da ficha de inscrição, que o participante retirará na Secretaria Municipal de Educação e entregará preenchida até dia 11 de dezembro no mesmo local.



3. DA INSCRIÇÃO:

O período de realização da inscrição do presente concurso se dará de forma gratuita, de 02 a 11 de dezembro de 2013, no horário de expediente, na Secretaria de Educação com Sandra.

6. DA APRESENTAÇÃO DAS ORNAMENTAÇÕES NATALINAS:

As ornamentações devem estar do lado externo das residências e comércios ou em locais que facilitem a visitação e ou “contemplaço” das pessoas de modo geral e que estejam visíveis aos julgadores e expostos de forma a embelezar o ambiente, chamar a atenço para a beleza e contribuir para despertar o espírito de Natalino a quem reside ou visita a cidade de Anchieta.

7. ASPECTOS A OBSERVAR NA AVALIAÇÃO:

- a) Criatividade;
- b) Originalidade;
- c) Fidelidade ao tema;
- d) Cuidado com meio ambiente;
- e) Apreciaço estética visual;
- f) Acessibilidade a visualizaço pública
- g) Comunicaço da ideia (clareza, mensagem).

8. DA ESCOLHA DAS PROPOSTAS:

- a) A Comissão Julgadora será composta de um Júri formado por 5 pessoas convidadas pela organizaço deste concurso.
- b) Os 5(cinco) jurados não devem ter familiares, parentes próximos ou serem donos ou sócios de empresas participando do concurso;
- c) Os jurados devem ter conhecimento e/ou formaço artística, comunicaço, *marketing* e publicidade.

9. DO JULGAMENTO:

O julgamento se dará no período de 16 a 18 de dezembro de 2013 no período noturno para poder julgar também a iluminaço, com visitaço da maioria dos jurados no endereço das residências e empresas que foram declarados na ocasião da inscriço.

c) O Júri classificará as propostas, conforme seu julgamento, observados os critérios de avaliaço (item 7 deste regulamento) determinando os três trabalhos finalistas em cada categoria (Residencial e Comercial) e dentre estes classificar na categoria residencial em primeiro, segundo e terceiro lugar e igualmente classificar na categoria comercial, primeiro, segundo e terceiro lugar.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Anchieta

f) O resultado da escolha das melhores ornamentações Natalinas será divulgado logo após a escolha pelos jurados por meio de comunicação local, regional e por meio da imprensa escrita e ou falada, da forma que a Prefeitura Municipal e Secretaria de Educação dispuser.

10. DIVULGAÇÃO E PREMIAÇÃO:

a) Após a divulgação do resultado final do Concurso será conferido pelo seu promotor aos participantes vencedores de cada categoria premiação a ser definida pela Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) As ornamentações escolhidas pela Comissão Julgadora deverão ficar expostas após a divulgação do resultado por pelo menos até dia primeiro do ano de 2014.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Casos omissos ao presente Regulamento serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação, ou por comissão designada por esta.

Anchieta, novembro de 2013.

Ari Prestes de Oliveira
Prefeito Municipal

Leonita de Souza
Secretária Municipal de Educação

